

PORTARIA Nº 123/2016

**PROFERE DECISÃO SOBRE SINDICÂNCIA
ADMINISTRATIVA.**

MAURO SCHÜNKE, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 175, inc. III da Lei Complementar nº 1/2007,

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância e parecer jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Arquivar o Processo nº 15/2016, instaurado pela Portaria nº 84/2014, que teve por finalidade apurar se houve responsabilidade do então Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Fabrício Ivan Guse, por acidente de trânsito envolvendo o veículo Fiat/Strada, placas ISU 3084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 29 de novembro de 2016.

MAURO SCHÜNKE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

LUCAS IDALÉCIO LEMOS DA SILVA
Secretário Municipal de Administração